



REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DA SERRA BANANEIRAS/PB - Noturna

Data: 21 de Dezembro de 2019

Percurso: 05 km

Horário da Largada: 19h00

Local (Largada e Chegada): Rua Castro Pinto, Centro, Bananeiras/PB.

Organização e Realização: Jailson Santos, Flávia Adalgisa e Diretoria de Esportes de Bananeiras-PB.

1. INSCRIÇÕES

1.1 O valor da inscrição: Geral: 1º Lote - R\$ 35,00 e 2º Lote R\$ 45,00.

Local: Com a organização do evento.

1.2 As inscrições serão limitadas a 200 (trezentos) atletas;

1.3 O dinheiro não será devolvido, caso o participante desista da inscrição;

1.4 As Gerais serão realizadas pelo site www.pcontime.com.br, no período das 0h00 do dia 19 de outubro de 2019 às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2019; As Inscrições Locais e serão realizadas na Casa do Turista, localizada na Praça Epitácio Pessoa, Centro, Bananeiras

1.5 As inscrições serão até o dia 15 de dezembro de 2019 ou até atingir o limite de 200 inscrições;

1.6 Não haverá inscrição no dia da prova, podendo os interessados participar da prova sem direito à classificação e a premiação;

1.7 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso e portadores de necessidades especiais têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, mediante confirmação obrigatória quando da entrega dos kits;

1.8 No ato da inscrição implicará a concordância de cada participante com o **Termo de Responsabilidade da Prova** e ciência do Regulamento Geral do Evento

2. ENTREGA DO KIT

2.1 A entrega do kit será realizada no dia 21 de dezembro de 2019, no local da prova.

2.2 Sob nenhuma hipótese será entregue o kit após a realização do evento;

3. INSTRUÇÕES DA CORRIDA

3.1 Os atletas deverão estar no local da largada com antecedência de 1h, a qual será às 19h00min;

- 3.2** Idade mínima permitida para participação do evento é de 18 anos, ou, se menor, acima de 14 anos, acompanhado de pais ou responsável;
- 3.3** O **ATLETA** que não completar a prova num tempo de 2h00 (duas horas) após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;
- 3.4** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes;
- 3.5** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado no hospital, na cidade de Bananeiras/PB;
- 3.6** A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 3.7** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 3.8** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos;
- 3.9** É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta;
- 3.10** A organização reserva-se no direito de incluir no evento atletas especialmente convidados;
- 3.11** A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;
- 3.12** Será exigido documento original de identidade e CPF para inscrição, confirmação e premiação;
- 3.13** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estarão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta. Bem como o chip, conforme instruções, sem danificá-lo;
- 3.14** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida;
- 3.15** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.
- 3.16** O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;
- 3.17** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 3.18** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;
- 3.19** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada;

3.20 Esta corrida é realizada de acordo com as Regras da CBAT/IAAF.

4. CRONOMETRAGEM E CHIP

4.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponde (chip) não retornável;

4.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

§1º No percurso haverá ponto de controle de passagem, o atleta que chegar ao final da prova e não passar pelo referido ponto, estará desclassificado;

4.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;

4.4. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis conforme as instruções constantes no verso do número de peito.

§1º A utilização do transponde (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

4.5. O critério para classificação será o tempo líquido do atleta.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão fornecidos pela organização postos de hidratação no percurso e chegada;

5.2 Serão disponibilizados pela organização sanitários no local da largada/chegada;

5.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

5.4 Os atletas inscritos que completarem o percurso receberá a medalha, tendo direito à usufruir da mesa de frutas oferecida pela organização;

5.5 Os atletas avulsos (não inscritos) não poderão entrar no funil de chegada e não terão direito a medalha, nem usufruir da mesa de frutas.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Não correr com o seu próprio CHIP;

6.2 Não realizar percurso de acordo com o trajeto da prova (com ponto de controle de passagem);

6.3 Prejudicar de forma intencional o desempenho da prova;

6.4 Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta do evento; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova e dos patrocinadores;

6.5 Largar antes da autorização do diretor da prova;

6.6 For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, caracterizando pacing;

6.7 Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

7. PREMIAÇÃO

- ✓ Medalha para todos que completarem a prova.
- ✓ Troféu para os três primeiros colocados das categorias Geral e Local;

✓ **Troféu para os três primeiros colocados nas Faixas Etárias, Especial e Segurança Pública.**

Premiação em dinheiro:

1º Lugar Geral masculino - R\$200,00

2º Lugar Geral masculino - R\$100,00

3º Lugar Geral masculino - R\$50,00

1º Lugar Geral feminino - R\$200,00

2º Lugar Geral feminino - R\$100,00

3º Lugar Geral feminino - R\$50,00

1º Lugar Local masculino - R\$200,00

2º Lugar Local masculino - R\$100,00

3º Lugar Local masculino - R\$50,00

1º Lugar Local feminino - R\$200,00

2º Lugar Local feminino - R\$100,00

3º Lugar Local feminino - R\$50,00

1º Lugares das Faixas Etárias, Especial e Segurança Pública - R\$50,00

2º Lugares das Faixas Etárias, Especial e Segurança Pública - R\$ 30,00

3º Lugares das Faixas Etárias, Especial e Segurança Pública - R\$ 20,00

7.1 Categorias/faixas etárias

Masculino Geral

Feminino Geral

Masculino Local

Feminino Local

Masculino: 14 – 19; 20 – 29; 30 – 39; 40 – 49; 50 – 59; acima de 60 anos

Feminino: 14 – 19; 20 – 29; 30 – 39; 40 – 49; 50 – 59; acima de 60 anos

Especial Mas. – Membros inferiores, membros superiores, intelectual e visão.

Especial Fem. – Membros inferiores, membros superiores, intelectual e visão.

Obs.: Para categoria especial é necessário apresentação de laudo médico.

Segurança Pública

7.2 O atleta que chegar no pódio de alguma categoria, ficará excluído da premiação de faixa etária.

7.3 O atleta que se ausentar da Cerimônia de Premiação, terá até 30 (trinta) dias corridos para receber sua premiação junto a Organização da Prova. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue;

7.4 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.contime.com.br, ao prazo provável de 72h (setenta e duas horas) após o término de cada etapa. Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

7.5 Serão analisados os seguintes quesitos para consideração de atletas locais:

- a) Município de nascimento (documento oficial);
- b) Município de votação, com a apresentação de título eleitoral e comprovação de participação da última eleição no município;
- c) Município de trabalho (documento oficial);
- d) Município de estudo, com declaração emitida pelo gestor da escola, em curso anual, reconhecido pelo MEC, com apresentação de frequência atualizada, no momento em que for questionado;

Carlos Eduardo Coutinho Espínola

Flávia Adalgisa

Jailson Santos da Silva

Coordenadores da 1ª Corrida da Serra Bananeiras/PB - Noturna